

PORTARIA Nº 3840, 01 de dezembro de 2022.

“Nomeia fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, referente à prestação de serviços de Desinsetização e Sanitização nas instalações públicas do Município de Altamira conforme especificações contidas no termo de referência do pregão 048/2021”.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Nomear o Senhor GILDO RABELO NORMANDES - MATRÍCULA: 030301-9 e MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MAUES – MATRÍCULA: 030185-1, para exercer a função de Fiscais Responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato do pregão 048/2021, cujo objeto prestação de serviços de Desinsetização e Sanitização nas instalações públicas do Município de Altamira, conforme especificações contidas no Termo de Referência, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal